

5.2 CONVOCAÇÕES

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA Valle dos Jatobás Empreendimentos Imobiliários S/A C N P J : 49.860.144/0001.07 convoca o Sr. Wilson Evangelista Barboza à comparecer na sede da empresa, no prazo de 72 horas da publicação deste, ausente desde o dia 19/02/2026, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o Artigo 482, Letra I da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA Valle dos Jatobás Empreendimentos Imobiliários S/A C N P J : 49.860.144/0001.07 convoca o Sr. Adriano Ferreira dos Reis à comparecer na sede da empresa, no prazo de 72 horas da publicação deste, ausente desde o dia 06/02/2026, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o Artigo 482, Letra I da CLT.

5.7 TURISMO E LAZER

OUTROS

ACOMPANHANTE

RENATO ATIVÃO MACHAO, SERIO, discreto e sigiloso (61) 99642-9963

RUIVA GATA ESTILO CAPA De Revista! Branquinha mulherão 1.65 alt 22a Ex Miss Goiás (61) 99906-7716

RENATO ATIVÃO MACHAO, SERIO, discreto e sigiloso (61) 99642-9963

MASSAGEM RELAX

AS+TOPS DAS GALAXIAS AS 20 TODAS lindas bemestarmassagens.com.br Fones: 61 985621273/ 3340-8627

PRECISA-SE MASSAGISTAS p/ Massagem sensual. *timos ganhos 61 98184-6503

AS+TOPS DAS GALAXIAS AS 20 TODAS lindas bemestarmassagens.com.br Fones: 61 985621273/ 3340-8627

PRECISA-SE MASSAGISTAS p/ Massagem sensual. *timos ganhos 61 98184-6503

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2026

Objeto: Aquisição e instalação de equipamento odontológico. Data da sessão pública: 08 de junho de 2026 às 09h. O Edital encontra-se disponível nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.tst.jus.br.

Brasília, 21 de maio de 2026
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026

Objeto: Prestação de serviços de retrofit em painel de partida e comando de chiller centrífugo, com fornecimento de material. Data da sessão pública: 08 de junho de 2026 às 14h. O Edital encontra-se disponível nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.tst.jus.br.

Brasília, 21 de maio de 2026.
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

SENADO FEDERAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90048/2026
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de fitas plásticas adesivas, fitas zebradas, cones de sinalização viária, barreiras pantográficas e placa fotoluminescentes para a Secretaria de Polícia do Senado Federal.

ABERTURA: 02/06/2026, às 09h30, pelo sistema Compras.gov.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: www.senado.leg.br (Portal da Transparência do Senado Federal/Licitações e Contratos), www.compras.gov.br ou na COPEL, Bloco de Apoio 16, 1º andar, telefone (61) 3303-3036.

Juliana Sá de Almeida Bezerra
Pregoeira

DETRAN DF

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

Processo 00055-00009092/2025-32. O Detran/DF torna pública a Prorrogação de abertura do Pregão Eletrônico 90010/2026, no dia 08/06/2026, às 09h. Objeto: Consórcio do objeto deste Edital o Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para executar serviços de manutenção incluindo: Serviço de Apoio Técnico Operacional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, conforme as condições constantes no Edital e seus Anexos, para cumprimento do art. 7º, § 3, da Lei 14.133/2021. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de maio de 2026.
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL REGISTRADORA RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA HELDER PEREIRA DE CARVALHO DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo requerimento de 11/02/2026, requereu a este Serviço Registral as intimações de CAIO VERAS FALCÃO, e sua mulher RAPHAELLA COELHO COSTA DOUEMENT FALCÃO, brasileiros, empresários, inscritos no CPF sob os nºs 032.700.633-18 e 054.878.051-05, respectivamente, residentes e domiciliados, nos seguintes endereços: a) Lote nº 06, da Rua CAMINHO DO AMOR - do loteamento denominado "Morada de Deus"; b) Lote nº 13, FA V2, Quadra 06, Condomínio Ouro Vermelho I, Avenida do Sol, SHJB; e, c) SMDB - Conjunto 7, Casa 3-B, SMDMBLS - Setor de mansões Dom Bosco - Lago Sul, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIÁRIOS nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R\$54.502,29 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos), atualizada até o dia 04/08/2026, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do Lote nº 06, da Rua CAMINHO DO AMOR - do loteamento denominado "Morada de Deus", nesta cidade, registrada sob os nºs R.4 e R.5, na matrícula nº 104.511. A Devedora Fiduciante não foi localizada nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica a DEVEDORA FIDUCIANTE, acima qualificada, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADA, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 06, da Rua CAMINHO DO AMOR - do loteamento denominado "Morada de Deus", desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.



BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 22/04/2026

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00 NIRE: 53300001430

Em 22/04/2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814,574 (cento e oitenta milhões oitocentas e quatorze mil quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 56,48% do total dessas ações e 63,81% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; o acionista Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, representada por sua representante Raquel Galvão Rodrigues da Silva, detentor de 59.965.830 (cinquenta e nove milhões novecentas e sessenta e cinco mil oitocentas e trinta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 18,73% do total dessas ações e 21,16% do total na sessão; o acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por seus procuradores Luiz Fernando Martins Kuyven, Felipe dos Santos Ronco, Kauê Cardoso de Oliveira e Joao Luis Nogueira Matias Filho, detentora de 42.575.932 (quarenta e dois milhões quinhentas e setenta e cinco mil novecentas e trinta e duas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 13,30% do total dessas ações e 15,03% do total na sessão; o acionista Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, representada por seus procuradores Luiz Fernando Martins Kuyven, Felipe dos Santos Ronco, Kauê Cardoso de Oliveira e Joao Luis Nogueira Matias Filho, detentora de 1.190 (um mil cento e noventa) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; o acionista Alvaro Campos Carneiro Cruz Gouveia, detentor de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; o acionista Daniel de Oliveira, detentor de 15 (quinze) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; o acionista Fernando Antonio Rocha Gonzaga, detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; o acionista Flávia Vilela Cardoso, detentora de 8 (oito) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; o acionista Guilherme Thiele Soares, detentor de 106 (cento e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; o acionista Ivan Amarante de Albuquerque, detentor de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; o acionista Jair Afonso de Oliveira, detentor de 859 (oitocentas e cinquenta e nove) ações preferenciais sem direito a voto; o acionista Maykon Anderson Durães Damaceno, detentor de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; o acionista Nathalia Garcia Domingues da Costa, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,00% do total dessas ações e 0,00% do total na sessão; Registrou-se o exercício de voto à distância pelos seguintes acionistas: Altamir Santos Filho; Edvandro Amancio dos Santos; Thiago Valentim Pixitori Cardoso; Pedro Bernardino Junior; Carlos Fonseca Avila; Emerson Eduardo de Andrade; Paulo Cesar Emiliano; Williams Cardoso da Cunha; Marcos Luques Polido de Oliveira; Edson Gomes Martins Quadrado; Saulo Pacheco Junior; Jenisson dos Santos Souza; Claudio Rafael Marques Alves; Lucas Carvalho de Oliveira; Jose Jorge Cardoso e Francisco Redson Sales da Costa. Atendido, portanto, o quórum de instalação de 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto do BRB, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do BRB, Nelson Antônio de Souza, a Diretora Jurídica, Hellen Falcão de Carvalho, o Diretor Executivo de Finanças e Controladoria, Antônio José Barreto de Araújo Junior, o Presidente do Conselho Fiscal do BRB, João Antônio Fleury Teixeira, o Conselheiro Fiscal do BRB, Francisco Sotero Rosas Neto, a Chefe de Gabinete da Presidência, Marianna Marques Gamier, a Consultora da Presidência, Janiele Queiroz Mendes Caroba, a Consultora da Presidência, Ana Paula Barbosa Scinocca, o Gerente de Relações com Investidores, Iure Cavalcante Oliveira, a Superintendente de Fusões, Aquisições e Participações e.e., Taiana Ferreira da Silva, o Gerente de Apoio ao Colegiado e.e. Junior Valério da Silva, e a Analista da Gerência de Apoio ao Colegiado, Danielle Lino de Souza Magalhães. Por fim, foi registrada a presença dos representantes da Auditoria Independente do BRB, Felipe Quintela, Monique Mendes e Rafael Barros. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, designando a mim, Guilherme Thiele Soares, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 01/04/2026 (pág. 92), 14/04/2026 (pág. 51) e 15/04/2026 (pág. 64), e no jornal Correio Braziliense - seção Classificados, nos dias 01/04/2026 (pág. 2), 14/04/2026 (pág. 3) e 15/04/2026 (pág. 2), com o seguinte teor: "BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, no dia 22 de abril de 2026 às 10 horas, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre proposta de aumento do capital social e alteração do artigo 13 do Estatuto Social. b) Deliberar sobre a homologação de membros nomeados para o Conselho de Administração. Instruções Gerais O BRB - Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" <https://ri.br.com.br/pt/documents-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir: a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 20/04/2026, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br. c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 18/04/2026 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo: i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber: a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia. b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF. Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas. ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores no, 11º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C - Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.br.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília - DF, 31 de março de 2026. Raphael Viana de Menezes Presidente do Conselho de Administração." Cuidando do item "a" da ordem do dia, o Presidente pôs em discussão a proposta de alteração do artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite do capital autorizado de até 720.000.000 (setecentos e vinte milhões) de ações para até 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações e autorizar o Conselho de Administração a praticar os atos necessários para a implementação do aumento de capital, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação: "Artigo 13. (...). Parágrafo 1º. O BRB está autorizado a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações, observada a proporção máxima entre espécies de ações estabelecidas pela legislação e regulamentação vigente. As emissões para venda em bolsas de valores, subscrição pública e permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas (art. 172 da Lei nº 6.404/1976)". Submetida à votação, registrou-se o voto por escrito do acionista Distrito Federal pela aprovação da proposta (Voto - PGDF/GAB/PRODEC), nos termos detalhados na Nota Técnica n. 34/2026 - SEEC/SEFIN/SEST-DF e respaldado pelo Parecer Jurídico n. 195/2026 - PGDF/PGCONS. Também foram consignados os votos favoráveis dos acionistas Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, bem como do acionista Daniel de Oliveira, conforme manifestação anexa à presente ata, cujo posicionamento foi expressamente acompanhado pelo acionista Ivan Amarante de Albuquerque. Registraram-se os votos contrários dos acionistas Associação Nacional dos Empregados Ativos, Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB e Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, Fernando Antonio Rocha Gonzaga e Flávia Vilela Cardoso. Os acionistas ANEABRB e AABR apresentaram questão de ordem, informando que, embora sejam favoráveis ao aumento de capital da companhia, manifestam oposição quanto à forma proposta para sua implementação. Com base nos fundamentos e razões apresentados por escrito, conforme voto anexo à ata, formularam pedido de suspensão dos itens 1 e 2 da ordem do dia constantes do Boletim de Voto à Distância (BVD) e, na hipótese de não acolhimento do pleito, requereram: i) seja declarado o impedimento do Distrito Federal para o exercício de voto nessas deliberações; ii) seja submetida à deliberação dos acionistas, a título de emenda, uma proposta alternativa de estrutura de capitalização apresentada pela Administração, mediante aporte via conta de reserva de capital, nos termos do art. 182, § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.404/1976. Entretanto, o Presidente da Assembleia considerou as referidas propostas prejudicadas em razão da aprovação, por maioria, da proposta original apresentada pela Administração do BRB. Em decorrência, os mencionados acionistas consignaram voto contrário ao item "a" da ordem do dia. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Alvaro Campos Carneiro Cruz Gouveia, Maykon Anderson Durães Damaceno, Nathalia Garcia Domingues da Costa e Guilherme Thiele Soares. Foram ainda registradas instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 980 (novecentas e oitenta) ações com direito a voto, contrários de acionistas possuidores de 6.107 (seis mil cento e sete) ações com direito a voto, e abstenções de acionistas possuidores de 110 (cento e dez) ações com direito a voto. Dessa forma, a proposta foi aprovada por maioria, com 75,21% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e 84,97% do total dos votos emitidos pelos acionistas com direito a voto presentes na assembleia. Dando continuidade aos trabalhos e passando ao item "b" da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à deliberação dos acionistas a homologação das nomeações dos Conselheiros de Administração realizadas pelo Conselho de Administração, nos termos das competências estabelecidas no artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, para o mandato unificado em curso referente a 2024/2026, iniciado na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024 e que findará na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2026, a saber: NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, economista, portador do Registro Geral - CPF nº 1**0**2**00 - SSP/DF, expedida em 30/09/2024, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF; JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do CPF nº 1**2**0**53 e da Carteira de Identidade nº 5**3** - SSP/DF, expedida em 27/04/1977, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF; SERGIO IUNES BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador, portador do CPF nº 2**6**5**20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 007*****80, Detran/DF, expedida em 09/07/2024, endereço: SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF. Submetida à votação, registrou-se o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação da proposta (Voto - PGDF/GAB/PRODEC), nos termos detalhados na Nota Técnica n. 75/2026 - SEEC/SEFIN/SEST-DF e respaldado pelo Parecer Jurídico n. 195/2026 - PGDF/PGCONS. Também foram consignados os votos favoráveis dos acionistas IPREV, ANEABRB, AABR, Fernando Antonio Rocha Gonzaga e Flávia Vilela Cardoso. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Alvaro Campos Carneiro Cruz Gouveia, Maykon Anderson Durães Damaceno, Nathalia Garcia Domingues da Costa e Guilherme Thiele Soares, bem como do acionista Daniel de Oliveira, conforme manifestação anexa à presente ata, cujo posicionamento foi expressamente acompanhado pelo acionista Ivan Amarante de Albuquerque. Foram ainda registradas instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 3.894 (três mil oitocentas e noventa e quatro) ações com direito a voto, contrários de acionistas possuidores de 3.203 (três mil duzentas e três) ações com direito a voto, e abstenções de acionistas possuidores de 100 (cem) ações com direito a voto. Submetida à votação, a homologação dos nomeados, acima qualificados, foi aprovada por maioria, com registro de votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, IPREV, ANEABRB e AABR, representando 88,51% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e 99,99% do total dos votos emitidos pelos acionistas com direito a voto presentes na assembleia. Encerrada a apreciação dos itens da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. Guilherme Thiele Soares, Secretário. Julião Silveira Coelho, Presidente da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 3066460 em 18/05/2026 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ 0000208000100 e protocolo DFE2600134019 - 18/05/2026. Autenticação: C7EB648058BA9A546D7F7C1307A2FD9EAC4AB256. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/156.331-9 e o código de segurança s3vL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.